



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

FOLHA

08

ASS

MP

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei n.º 22/2024.

Da autoria do Vereador José Reis de Jesus Silva, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “**Institui no Calendário Oficial de Eventos o “Mês Maio Furta-cor”, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna**”.

Conforme a justificativa do projeto de lei, o texto deixa claro que a campanha “Maio Furta-Cor” é uma iniciativa realizada, simultaneamente, em todo o Brasil e em mais 17 países com ações voluntárias objetivando estimular a construção de políticas públicas de saúde voltadas ao tema, ou seja, às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.

Segundo o parecer jurídico desta Casa de Leis, o projeto se encontra formalmente legal e constitucional.

Assim, reuni-se a Comissão e resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, estando de acordo com o parecer jurídico legislativo, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidades.

É o parecer.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

28 - 25 / 24

PRESIDENTE

Sala das comissões, 21 de maio de 2024.

Wagner Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO

Edivaldo Pereira Campos
MEMBRO

